

DECRETO Nº 054/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;*
- b) a comemoração de Corpus Christi, no dia 31 de maio de 2018, (quinta feira).*

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinete e oito** do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1517 Páginas 98-99 Ano: VII

Data: 01/06/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal